



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

EDITAL N.º 02/2020

14.ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

Abertura de Teste seletivo para ingresso ao quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Maringá

A Promotora de Justiça, Dra. Michele Nader, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo SEI nº 19.19.0614.0021258/2020-62, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de pós-graduação em Direito** para atuar junto a 14.ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, com atribuição para as matérias de Proteção à Saúde Pública, Defesa do Idoso, Defesa da Pessoa com Deficiência, Defesa da Saúde do Trabalhador e Reparação do Dano Resultante de Crime.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito, desde que comprovem, posteriormente, na data da contratação, estarem matriculados em curso de pós-graduação em área pertinente à atribuição da 14ª Promotoria de Justiça, em cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio e que seja possível o seu exercício dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

a) Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016, com redação dada pela Resolução nº 4.071/2020-PGJ;

b) Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

c) A reserva de vagas dos itens “a” e “b” será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

d) As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “a” e “b” serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

e) O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente da titular da 14ª Promotoria de Justiça, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará a 01 (uma) vaga existente junto à 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir na mencionada Promotoria de Justiça.

3 – Das condições do estágio:

- a) a carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, por 06 (seis) horas diárias;
- b) o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);
- c) o estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4 – Do programa:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Teoria da constituição. Constitucionalismo. Conceito e classificação das constituições. Poder constituinte: características, titularidade e classificação. Recepção, repristinação e desconstitucionalização. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Eficácia das normas constitucionais. Tratados e convenções internacionais. Direito constitucional brasileiro. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos. Controle de constitucionalidade. Artigo 5º. Direitos e garantias fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Proteção internacional. Colisão entre direitos fundamentais. Vinculação do administrador público e do legislador. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar dos entes federados. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Responsabilidade civil do poder público. Emenda Constitucional nº 19/98. O Ministério Público na Constituição Federal. Artigos 127 e seguintes. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. Direitos Humanos. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano. Tratados e Convenções



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais. Da ordem Social (Título VIII). Da Seguridade Social. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social.

DIREITO PENAL:

Garantias penais fundamentais na Constituição. Parte Geral: aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia. Teoria do Crime (Título II do Código Penal). Imputabilidade penal, concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas. Medidas de segurança. Da Ação Penal. Extinção de punibilidade. Prazos. Prescrição e Decadência. Dos crimes contra a saúde pública (Artigos 267 a 285 do CP). Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração pública (Artigos 312 a 327).

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito Policial e Ação Penal. Denúncia. Jurisdição e competência. Ação civil "ex delicto". Pressupostos processuais de existência e validade. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflito de jurisdição. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado. Prova penal. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Prisão preventiva e prisão temporária (Lei nº. 7889/1989). Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Procedimentos em espécie. Procedimento comum ou ordinário. Procedimento sumário. Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Competência e princípios. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie: Recurso em sentido estrito. Apelação. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Recurso especial, ordinário e extraordinário.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo. Conceito. Interpretação de regras do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Regime Jurídico Administrativo. Distinção entre Princípios e Regras. Princípios do Direito Administrativo. Organização da Administração. Formas de Prestação da Atividade Administrativa. Desconcentração. Descentralização. Poderes da Administração. Conceito. Características dos Poderes da Administração. Poder Vinculado e Poder Discricionário. Poder Regulamentar. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder de Polícia. Atos Administrativos. Conceito. Elementos do Ato Administrativo. Atributos do Ato Administrativo.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL:

Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas); Lei n. 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos); Lei 7.960/89 (Prisão Temporária); Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 8.080/1990; Lei 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Lei 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade); Lei 10.048/2000; Lei 9.784/1999 (Lei de Processo Administrativo); Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública). Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade); Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

DIREITO CIVIL

Parte Geral (art. 1º ao art. 232); Dos Alimentos (art. 1.694 a 1.710); Da Curatela (art. 1.767 a 1.783-A).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Parte Geral (art. 1º a 317); Dos Poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz (art. 139 a 143); Dos impedimentos e da suspeição (art. 144 a 148); Do Ministério Público (art. 176 a 181); Da Tutela Provisória (art. 294 a 311); Procedimento Comum (art. 318 a 509); Dos Recursos (art. 994 a 1.043).

5 – As inscrições serão realizadas no período de 23/11/2020 a 27/11/2020, exclusivamente por e-mail, devendo ser encaminhada a documentação pertinente entre as 08h30min do dia 23 de novembro de 2020 e as 17h:00 do dia 27 de
MAS



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

novembro. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail ao endereço eletrônico “madsantos@mppr.mp.br” contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, que consta do Anexo I deste Edital;
- b) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF em resolução legível;
- c) Comprovante de conclusão de curso de Bacharel em Direito;

5.1. Os candidatos serão informados do número de sua inscrição mediante resposta ao e-mail encaminhado, a qual será considerada seu comprovante de inscrição.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o atendimento dos itens “a”, “b” e “c” do item 5, sobretudo em relação ao encaminhamento dos documentos em resolução legível por intermédio de digitalização ou registro fotográfico.

5.3. O encaminhamento da documentação por intermédio de e-mail enviado antes das 08h30min do dia 23 de novembro de 2020 ou após as 17h:00min do dia 27 de novembro será desconsiderado.

5.4. A demonstração da matrícula e frequência no curso de pós-graduação compatível com o estágio proposto será exigida também no ato da contratação.

6 – Do processo de seleção:

6.1 – O teste seletivo compreenderá duas fases:

- a) Prova escrita, de conhecimentos específicos: composta por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 4 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e;
- b) Entrevista com os aprovados na Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, com valor de 0 (zero) a 100 (dez) pontos.

6.2 – Somente serão corrigidas as questões discursivas da prova escrita dos 10 (dez) candidatos que obtiverem a melhor pontuação na prova objetiva, observada a nota mínima de 6,0 pontos.

6.3 – O local e data das provas, bem como o resultado das fases de prova escrita e entrevista, será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime

6.4 – A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta, sob pena de desclassificação.

6.5 – Os candidatos deverão comparecer no local com 15 minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação), de prancheta, de caneta esferográfica de cor azul ou preta, usando ainda máscara facial.

6.6 – O não comparecimento do candidato no horário especificado para a prova escrita implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.7 – **Dentre os candidatos que tiverem as questões discursivas corrigidas, conforme item 6.2, os cinco primeiros serão classificados para a segunda fase da seleção (entrevista).**

6.8 – A segunda fase da seleção (entrevista), será realizada em horário e local a serem definidos, com a possibilidade de sua realização por intermédio de videoconferência, sendo os candidatos notificados por **telefone** ou **e-mail** acerca da data e do horário da entrevista. Os candidatos pré-aprovados deverão apresentar-se munidos de currículo, histórico escolar e frequência acadêmica, sob pena de desclassificação.

6.9 – Na segunda fase (entrevista), os candidatos serão avaliados com questões jurídicas e pessoais e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 100 (cem).

6.10 – Caso nenhum dos 5 (cinco) primeiros entrevistados tenha condições de assumir as atribuições de estagiário de pós-graduação, serão convocados para entrevista os demais candidatos aprovados na prova escrita, observando-se a ordem de classificação.

7 – Da Classificação: serão classificados, no máximo, os 5 (cinco) primeiros candidatos com maior pontuação geral, auferida com a soma das notas da prova escrita e da entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ. Os requisitos de desempate dos candidatos serão por idade e experiência em estágio, nesta ordem de preferência.

8 – Dos resultados: o resultado final será publicado na página do CEAF (www.ceaf.mppr.mp.br, em “estágios – testes seletivos – resultados”), em data a ser informada posteriormente diante das peculiaridades do certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

9 – Da contratação: A admissão do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à ordem da classificação do teste seletivo e dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4141/2016, bem como da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná e da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto a Promotoria de Justiça com o curso por ele frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Maringá, 18 de novembro de 2020

MICHELE NADER
Promotora da Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

ANEXO I



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
*Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e
Reparação de Dano resultante do Crime*

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à 14ª Promotoria de Justiça de Maringá

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
DESEJA CONCORRER PELO SISTEMA DE COTAS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		EM CASO POSITIVO, QUAL: <input type="checkbox"/> PPP (Racial) <input type="checkbox"/> PCD (Pessoa com Deficiência)
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____, ____ de _____ de 2020

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO